



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 34, DE 21 DE MAIO DE 1996.

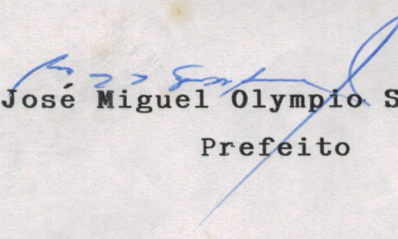
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
Estado do Rio de Janeiro, Doutor **JOSÉ MIGUEL OLYMPIO SIMÕES**,
eleito e empossado na forma da Lei, no uso das atribuições
que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Delegado Poderes ao
Secretário Municipal de Educação, Professor **MOZART DA
SILVA BARROS**, portador da carteira de Identidade nº
81293738-1, emitida pelo Instituto Félix Pacheco e C.P.F.
nº 355.925.917-72, para em nome do Executivo, assinar junto
à Secretaria de Estado de Educação, o Convênio Salário-
-Educação relativo aos 25% (vinte e cinco por cento), da
2ª Parcela.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de maio de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito

/wma.